

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de serviços técnicos de assessoria específica e consultoria envolvendo suporte ao setor responsável quanto aos procedimentos de contabilidade exigidos na legislação, notadamente Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Federal nº 11.107/05, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, englobando acompanhamento de estudos técnicos na área de contabilidade regulatória bem como suporte nas atividades e obrigações acessórias exigidas pelo TCE/PR. OBSERVAÇÕES: Os serviços poderão ser prestados via presencial com visita técnica por pelo menos 1 (uma) vez ao mês, e suporte técnico por telefone, e-mail e acesso remoto., por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.022.318/0001-90, com endereço na Rua Conceição Aparecida de Magalhães. 411 – Sarandi, Estado do Paraná – CEP: 87.113-520, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 23 de junho de 2020.

VALTER LUIZ BOSA
Diretor Executivo